



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
Projeto Decreto Legislativo nº 010/2015
Autoria Comissão de Finanças e Orçamento.
Processo nº 19763/15

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
MUNICIPIO DE ABAIARA REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2011
DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015 em Sessão Ordinaria realizada no dia 04 de setembro de 2015 e EU MARIA EUZELIA LEITE SAMPAIO presidenta desta Casa baseado nos efeitos constantes na lei orgânica do município promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará referente ao exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Sr. Francisco Joaquim Sampaio , na qual recebeu 07 votos a favor e 01 contra, conforme cópia da Ata da Sessão em anexo.

ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA EM 04 de setembro de 2015.


Maria Euzélia Leite Sampaio
Presidenta.